

*PROGRAMA DE JUSTIÇA  
RESTAURATIVA  
CIJ/TJPE*

*SILVANA OLIVEIRA  
28 DE NOVEMBRO DE 2019*

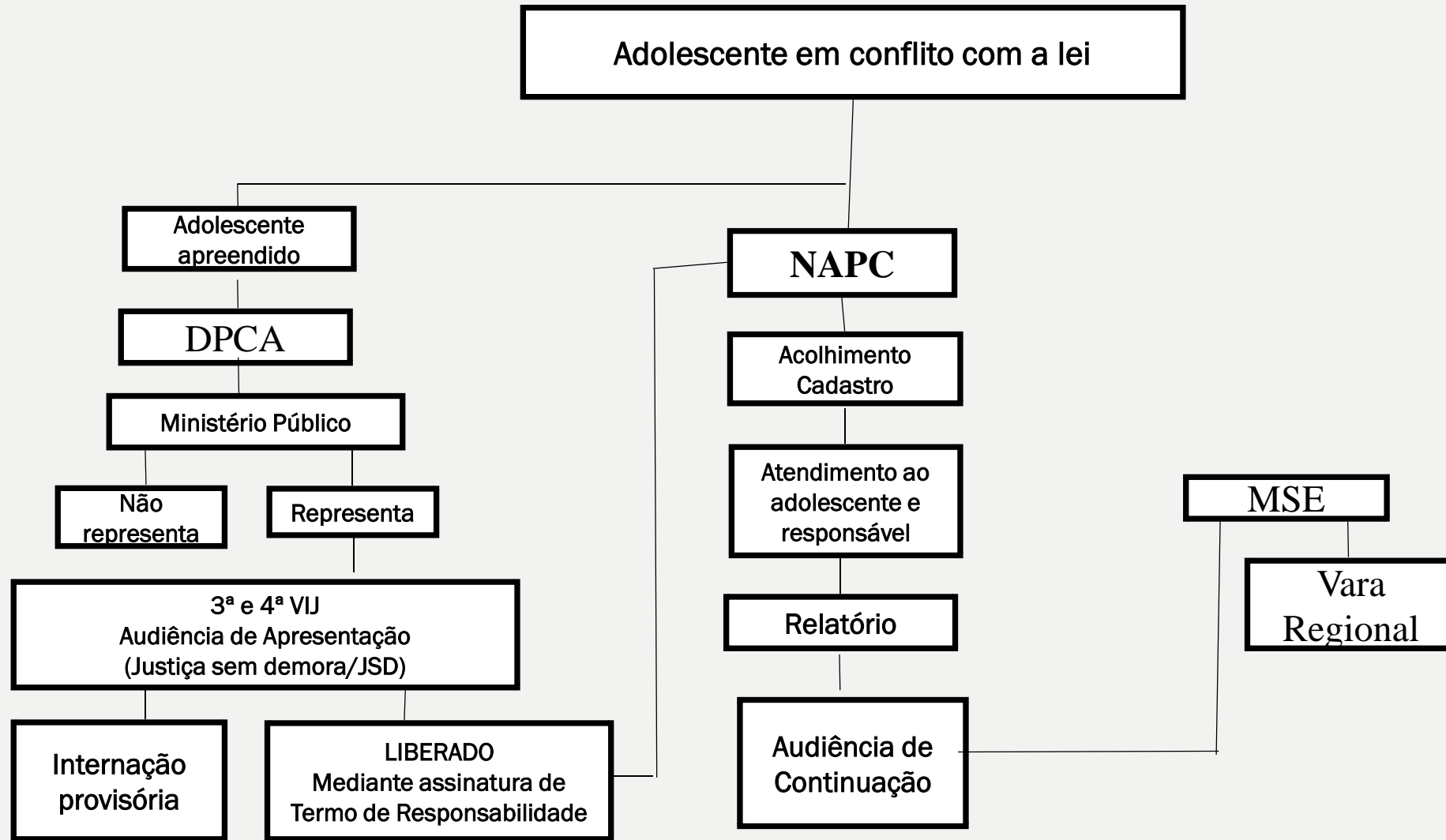
*ASSISTENTE SOCIAL DO TJPE DESDE 2007 ATUANDO JUNTO A ADOLESCENTES EM  
CONFLITO COM A LEI*

*LOTADA NA 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL*

*COORDENADORA DO NÚCLEO DE APOIO AOS PROCESSOS DE CONHECIMENTO –  
NAPC*

*FACILITADORA DE JUSTIÇA RESTAURATIVA DESDE 2015*

O NAPC É UM NÚCLEO PSICOSSOCIAL QUE ESTÁ LIGADO  
A 3ª E 4ª VARAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL  
CUJA COMPETÊNCIA É PROCESSAR E JULGAR AS  
REPRESENTAÇÕES PROMOVIDAS PELO MINISTÉRIO  
PÚBLICO PARA APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL  
ATRIBUÍDO A ADOLESCENTE



# Projeto de Justiça Restaurativa no TJPE

## 1. Marcos Legais:

- Metas nacionais do Conselho Nacional de Justiça para 2016 aprovadas em novembro de 2015
  - **META 8 – Implementar práticas de Justiça Restaurativa**
  - Justiça Estadual: Implementar projeto com equipe capacitada para oferecer práticas de Justiça Restaurativa, implantando ou qualificando pelo menos uma unidade para esse fim, até 31.12.2016.
- Resolução nº 225 de 31/05/2016 que dispõe sobre a Política Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário.
- Portaria de nº 53 de 05/10/2016 que dispõe sobre a implementação da Justiça Restaurativa nas Varas de Infância e Juventude no âmbito do estado de Pernambuco.
- Portaria de nº 70, de 23/12/2016, que dispõe sobre o Comitê Gestor da Política de Justiça Restaurativa no âmbito do TJPE.

- Projeto Piloto foi iniciado em 2015 junto as 3ª e 4ª Varas da Infância e Juventude da Capital e reconhecido institucionalmente pela Portaria 53/2016 do TJPE.
- Em 28/07/2015, a 4ª Vara de Infância e Juventude da Capital encaminhou o 1º processo para a JR. Ato infracional: FURTO.



EQUIPE

**11 FACILITADORAS**

**1 FACILITADOR**

**= 12**



Total de  
processos de  
2015 até  
21/10/2019:

**138**

- **2015: 04 processos**
- **2016: 28 processos**
- **2017: 39 processos**
- **2018: 39 processos**
- **2019: 28 processos**



# Principais tipos de conflito

- Lesão Corporal – 44
  - Violência Doméstica – 27
  - Ameaça/injúria/difamação/  
calúnia – 27
  - Estupro de vulnerável – 8
  - Previsto na Legislação  
Extravagante (“Nudes”) – 6
  - Furto – 5
  - Contra a Incolumidade  
Pública/ perturbação a  
ordem pública / dano – 3
  - Desacato - 2
  - Tentativa de homicídio – 2
  - Outros – 11
- ❖ Processos de Guarda  
(1ª VIJ) – 3



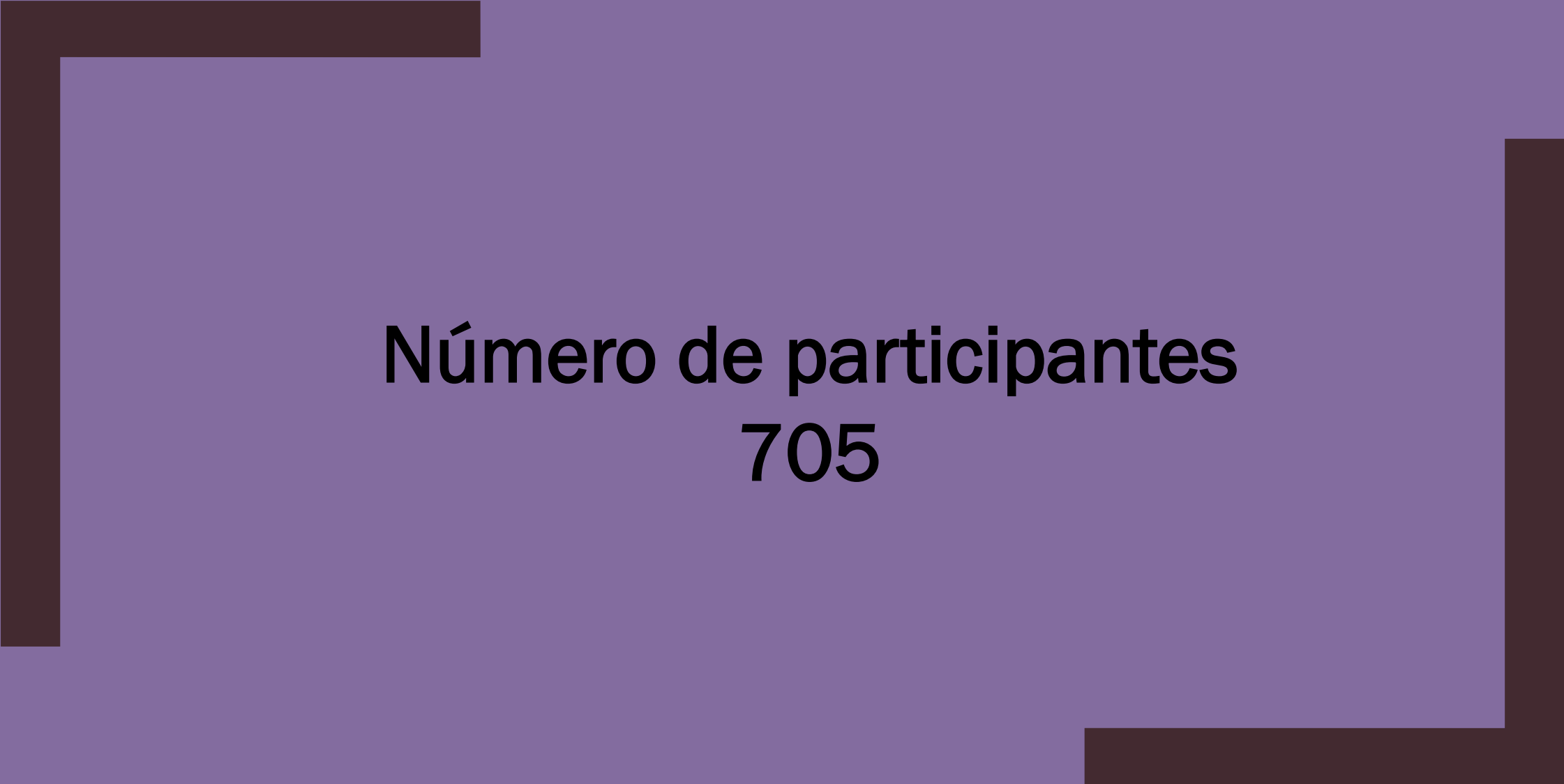
# Sessões Restaurativas

## 271



# Círculos Restaurativos

## 47



**Número de participantes**  
**705**



Enquanto facilitadora, atuei em 43  
processos realizando 14 Círculos  
Restaurativos.

# Fluxo da Justiça Restaurativa

- a. O adolescente é encaminhado ao Programa de Justiça Restaurativa;
- b. Preenchimento do Instrumental
- c. Agendamento do Pré-Círculo com o ofensor; agendamento do Pré-Círculo com a vítima;
- d. Agendamento do Círculo Restaurativo;
- e. Agendamento do Pós-Círculo
- f. Elaboração do Relatório das Sessões Restaurativas.

# Casos Práticos



# Caso 1 – Lesão Corporal

- Ofensoras: três adolescentes do sexo feminino (irmãs)
- Vítima: vizinha de 35 anos
- Local do fato: via pública
- **Resumo:** as três irmãs foram acusadas de agredir a vizinha. O que constava no processo era que a vítima estava bebendo com o marido na frente de casa quando começou uma discussão entre as duas famílias, notadamente com as mães das meninas. A confusão teve início com xingamentos e evoluiu para violência física. As adolescentes admitiram a agressão contra a vizinha, mas alegaram que agiram em defesa da mãe.



## Caso 2 – Contra a liberdade pessoal/ameaça/lesão corporal

- Ofensores: dois adolescentes do sexo masculino (primos)
- Vítima: vizinho de 33 anos
- Local do fato: via pública
- **Resumo:** os adolescentes foram acusados de agredir a vítima após esta tentar pegar o estilingue que estaria sendo usado para jogar pedras em sua residência. Constava no processo que a vítima foi agredida com dois chutes, sendo a briga apartada pela vizinhança. Posteriormente, os ofensores voltaram com seus familiares e ameaçaram a vítima de morte. Um dos pais presentes tentou adentrar a residência da vítima com o seu carro. Os três meninos alegaram que agiram em legítima defesa.

# Caso 3 – Tentativa de Homicídio

- Ofensor: um adolescente de 16 anos
- Vítima: o padrasto do adolescente
- Local do fato: residência
- Resumo: após uma discussão entre ambos, o ofensor pegou uma faca peixeira e atingiu o padrasto. O ofensor admitiu que vinha apresentando alguns comportamentos que contrariavam as orientações do responsável e que dia do ocorrido “explodiu e perdeu a cabeça”. O mesmo cumpriu internação provisória e recebeu uma medida socioeducativa em meio aberto.

## Caso 4 – Injuria

- Ofensores: 08 (oito) adolescentes, sendo 04 (quatro) do sexo masculino e 04 (quatro) do sexo feminino
- Vítima: um adolescente de 14 anos
- Local do fato: via pública
- Resumo: os ofensores e ofensoras foram acusados de injuriar a vítima, chamando-o de gay. Consta no processo que as injurias eram comuns entre as partes. A vítima relatou que voltava para casa quando um dos ofensores o provocou com uma música que no verso dizia: “é menino ou menina?” Em depoimento, todos admitiram que alguma vez já havia chamado a vítima de gay, mas que este também os xingava. Segundo a vítima, ela apenas revidava as ofensas para se defender.